



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

LEI Nº 2.080 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a Denominação da Rua
Localizada no Bairro Padre Onesto Costa”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO
DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - A Rua localizada no Bairro Padre Onesto Costa, que fica localizada entre a Rua Jenipapo e a Avenida Eldevir Viecili, em nossa cidade, conforme segue mapa em anexo, possa a denominar – **"JUVELINO KUDREK."**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 15 de junho de 2022.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.